



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o DISCUSSÃO

EM 31 / 01 / 13


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 116/2013.

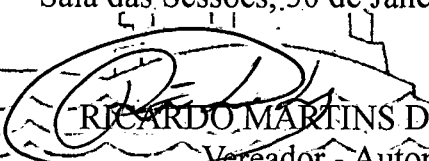
Em, 30 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS DO CARNAVAL, COM TRIO ELÉTRICO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que desta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à D. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de festejos do Carnaval, com Trio Elétrico no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2013.


RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Jardim Esperança alcançou posição no contexto do nosso Município, quer pelo crescimento populacional quer pela rede comercial.

A população daquele local reivindica a realização do carnaval, dado que a população fica obrigada a se deslocar para o centro de Cabo Frio para participar ou assistir o Carnaval.

Por outro lado, seria até conveniente que ali existisse os festejos carnavalescos, com o objetivo de descentralizar o carnaval, a comunidade do Bairro Jardim Esperança permaneceria no seu bairro e perto das suas residências, facilitando ainda, o transporte coletivo e, automaticamente o trânsito no centro da cidade.

É dentro, portanto, do presente quadro, que entendemos ser de utilidade para a comunidade do Jardim Esperança.

Assim, solicito a participação dos nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.